A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 29/21

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Jean de Morais Pereira.

Autoria: Vereador Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Jean de Morais Pereira, pela defesa dos legítimos interesses da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de dezembro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 35/21
Proc. n.º 339/21
pa